



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CACHOEIRINHA - CACHOEIRINHAPREV - PARA APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026 SEGUNDO AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS PELA RESOLUÇÃO CMN Nº 5272/2025.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09h (nove horas), reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do CACHOEIRINHAPREV e membros do comitê de investimentos, a Diretora-Presidente do Cachoeirinhaprev, a Sra. Mirelly Alves da Silva, o Presidente do Comitê de Investimentos, o Sr. Silvanio Alves da Silva e o membro Inocêncio Simões de Moraes Neto para a apresentação e análise da nova Política de Investimentos, depois das alterações trazidas pela Resolução CNM nº5272/2025, para o exercício de 2026. A reunião contou com a presença online do consultor de investimentos Gil Pereira, responsável por produzir a exposição técnica do documento. Iniciando os trabalhos, o consultor apresentou o conteúdo geral da Política de Investimentos, ressaltando que o documento estabelece as diretrizes e fundamentos que norteiam a tomada de decisões dos investimentos previdenciários, observando princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação às obrigações atuariais e transparência. Destacou ainda que a elaboração e aprovação da política deve ocorrer antes do exercício a que se refere, conforme determina a legislação. Na sequência, registrou-se que a Política está fundamentada na **Resolução CMN nº 5272/2025**, norma que alterações com relação as aplicações dos recursos dos RPPS e orientam limites, categorias permitidas e procedimentos de gestão. O consultor informou que a Política terá vigência durante todo o ano de 2026, devendo ser aprovada por este Conselho antes de sua implementação. Ressaltou ainda que, conforme o art. 4º da Resolução 4.963, a Política poderá ser revista no curso do ano, mediante justificativa, caso haja necessidade de adequação ao mercado ou a eventual atualização normativa. Quanto ao modelo de gestão, registrou-se que o RPPS adota gestão própria, cabendo à Diretoria Executiva e aos Conselhos a tomada das decisões de investimento, com apoio consultivo especializado. Na apresentação dos parâmetros de rentabilidade, foi informado que a meta atuarial estabelecida para 2026 é de **IPCA + 5,70% a.a.**, resultando em uma meta projetada de **4,17% a.a.** considerando a previsão de inflação estimada em **10,10%** para o ano. Em seguida, o consultor apresentou os quadros da **Estratégia de Alocação**, explicando que as aplicações devem considerar compatibilidade entre ativos e passivos, prazos e montantes das obrigações futuras. Tendo sido esta confeccionada com base no perfil de investidor do RPPS. Foram destacadas, conforme apareciam no quadro abaixo:



**Estratégia de Alocação  
Política de Investimento**

| Segmento                   | Tipo de Ativo                                                 | Carteira Atual<br>(R\$) | Carteira Atual<br>(%) | Limite<br>Resolução<br>4.963 | Limite Inferior<br>(%) | Estratégia Alvo<br>(%) | Limite Superior<br>(%) |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| Renda Fixa                 | Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".           | 0,00                    | 0,00%                 | 100,00%                      | 0,00%                  | 10,00%                 | 50,00%                 |
|                            | FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"  | 30.942.571,89           | 65,86%                | 100,00%                      | 20,00%                 | 43,00%                 | 90,00%                 |
|                            | FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - Art. 7º, I, "c" | 0,00                    | 0,00%                 | 100,00%                      | 0,00%                  | 0,00%                  | 0,00%                  |
|                            | Operações Compromissadas - Art. 7º, II                        | 0,00                    | 0,00%                 | 5,00%                        | 0,00%                  | 0,00%                  | 0,00%                  |
|                            | FI Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"                             | 11.422.076,41           | 24,31%                | 65,00%                       | 10,00%                 | 25,00%                 | 50,00%                 |
|                            | FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"                  | 0,00                    | 0,00%                 | 65,00%                       | 0,00%                  | 0,00%                  | 0,00%                  |
|                            | Ativos Bancários - Art. 7º, IV                                | 0,00                    | 0,00%                 | 20,00%                       | 0,00%                  | 0,00%                  | 10,00%                 |
|                            | FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - Art. 7º, V, "a"     | 0,00                    | 0,00%                 | 5,00%                        | 0,00%                  | 0,00%                  | 0,00%                  |
|                            | FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, V, "b"              | 0,00                    | 0,00%                 | 5,00%                        | 0,00%                  | 2,00%                  | 5,00%                  |
|                            | FI "Debentures"- Art. 7º, V, "c"                              | 0,00                    | 0,00%                 | 5,00%                        | 0,00%                  | 0,00%                  | 0,00%                  |
|                            | <b>Subtotal</b>                                               | <b>42.364.648,30</b>    | <b>90,17%</b>         | <b>-</b>                     | <b>30,00%</b>          | <b>80,00%</b>          | <b>100,00%</b>         |
| Renda Variável             | FI Ações - Art. 8º, I                                         | 1.641.891,11            | 3,49%                 | 35,00%                       | 0,00%                  | 10,00%                 | 20,00%                 |
|                            | FI de Índices Ações - Art. 8º, II                             | 0,00                    | 0,00%                 | 35,00%                       | 0,00%                  | 0,00%                  | 10,00%                 |
|                            | <b>Subtotal</b>                                               | <b>1.641.891,11</b>     | <b>3,49%</b>          | <b>-</b>                     | <b>0,00%</b>           | <b>10,00%</b>          | <b>30,00%</b>          |
| Investimentos no Exterior  | FI Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I                   | 0,00                    | 0,00%                 | 10,00%                       | 0,00%                  | 0,00%                  | 10,00%                 |
|                            | FI Investimento no Exterior - Art. 9º, II                     | 0,00                    | 0,00%                 | 10,00%                       | 0,00%                  | 0,00%                  | 10,00%                 |
|                            | FI Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III                         | 0,00                    | 0,00%                 | 10,00%                       | 0,00%                  | 2,00%                  | 10,00%                 |
|                            | <b>Subtotal</b>                                               | <b>0,00</b>             | <b>0,00%</b>          | <b>-</b>                     | <b>0,00%</b>           | <b>2,00%</b>           | <b>10,00%</b>          |
| Investimentos Estruturados | FI Multimercado - aberto - Art. 10, I                         | 2.979.092,60            | 6,34%                 | 10,00%                       | 0,00%                  | 8,00%                  | 10,00%                 |
|                            | FI em Participações - Art. 10, II                             | 0,00                    | 0,00%                 | 5,00%                        | 0,00%                  | 0,00%                  | 5,00%                  |
|                            | FI "Ações - Mercado de Acesso"- Art. 10, III                  | 0,00                    | 0,00%                 | 5,00%                        | 0,00%                  | 0,00%                  | 0,00%                  |
|                            | <b>Subtotal</b>                                               | <b>2.979.092,60</b>     | <b>6,34%</b>          | <b>-</b>                     | <b>0,00%</b>           | <b>8,00%</b>           | <b>15,00%</b>          |
| Fundos Imobiliários        | FI Imobiliário - Art. 11                                      | 0,00                    | 0,00%                 | 5,00%                        | 0,00%                  | 0,00%                  | 0,00%                  |
|                            | <b>Subtotal</b>                                               | <b>0,00</b>             | <b>0,00%</b>          | <b>-</b>                     | <b>0,00%</b>           | <b>0,00%</b>           | <b>0,00%</b>           |
| Empréstimos Consignados    | Empréstimos Consignados – Art. 12                             | 0,00                    | 0,00%                 | 10,00%                       | 0,00%                  | 0,00%                  | 0,00%                  |
|                            | <b>Subtotal</b>                                               | <b>0,00</b>             | <b>0,00%</b>          | <b>-</b>                     | <b>0,00%</b>           | <b>0,00%</b>           | <b>0,00%</b>           |
| <b>Total Geral</b>         |                                                               | <b>46.985.632,01</b>    | <b>100,00%</b>        | <b>-</b>                     | <b>30,00%</b>          | <b>100,00%</b>         | <b>100,00%</b>         |

Após a apresentação dos segmentos, o consultor passou a discorrer sobre as disposições finais, anotando-se em Ata que a regularidade da política de Investimentos será comprovada mediante envio do DPIN à Secretaria de Previdência, enquanto a aderência mensal aos limites será acompanhada por meio do DAIR, encaminhado através do CADPREV. Foram também registrados os instrumentos de transparência apresentados, incluindo relatórios mensais e trimestrais, certificação profissional, formulários APR, credenciamento e sistemas online de consulta. Encerrada a apresentação, os conselheiros puderam realizar

Rua Doutor Manoel Borba, 243 - Centro - Cachoeirinha/PE

CNPJ: 15.919.322/0001-06

WhatsApp: (81) 9.9624-0800 – E-mail: prev.cachoeirinha@hotmail.com



questionamentos e observações, sendo todos devidamente respondidos pelo consultor. Nada havendo a tratar, a Política de investimentos 2026 restou aprovada pelo Conselho deliberativo. E para constar, eu, Maria Rosângela Alves de Lima, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim, pela Presidente da sessão, e subscrita por todos os presentes que fazem parte do Conselho Administrativo do CACHOEIRINHAPREV. A Ata deverá ser digitalizada e publicada no site [www.cachoeirinhaprev.pe.gov.br](http://www.cachoeirinhaprev.pe.gov.br)

*Lilian Simões C. da Silva*

Presidente – Lilian Simões Cavalcante da Silva

*Maria Rosângela Alves de Lima*

Secretária- Maria Rosângela Alves de Lima

Membros:

*Ana Maria Inácio da Silva*

- Ana Maria Inácio da Silva

*Eliene Lopes Gama*

- Eliene Lopes Gama